

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: aofktrua <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 06/11/2019 Indicação nº 5098/2019 Protocolo nº 9418/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo</p>		

**Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exma. Sra. Secretária de Estado de Educação, Marioneide Angélica Kliemaschewsk, acerca da necessidade de viabilizar a construção da quadra Poliesportiva na Escola Manoel Marinheiro, localizada no Município de Tangará da Serra - MT.**

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pela Senhoras Ester Simão - Coordenadora Pedagógica e, Regiane Maria Lopes – Secretária e o Sr. José Airton Pereira Lima – Técnico Administrativo da Escola Manoel Marinheiro, demonstrando a necessidade da Construção da Quadra Poliesportiva, no município de Tangará da Serra - MT.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através das Senhoras Ester Simão - Coordenadora Pedagógica e, Regiane Maria Lopes – Secretária e o Sr. José Airton Pereira Lima – Técnico Administrativo da Escola Manoel Marinheiro, os quais solicitam a agilização da construção da quadra Poliesportiva, objeto de emenda parlamentar federal já aprovada e, que de acordo com as informações recebidas, se encontram à disposição da SEDUC.

Os alunos desta Escola Pública Estadual desenvolvem suas atividades físicas em uma quadra ao ar livre, cheia de deficiências e imperfeições, sem proteção alguma com relação as intempéries, sol, chuvas etc. Em anexo fotos da referida quadra.

A Escola Estadual Manoel Marinheiro a mesma esta em funcionamento a mais de 30 (trinta) anos num bairro central da cidade de Tangará da Serra e abriga mais de 400 (quatrocentos) alunos.

Sendo assim, a construção da quadra poliesportiva na referida Escola, trará um ambiente de qualidade e



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



bem estar aos alunos e funcionários.

Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.





**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa





**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Novembro de 2019

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual